



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PERDOES  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:04848 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PERDOES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 3368 / 2022

CONSIDERANDO:

Abertura de Excesso de arrecadação de acordo com o art. 6° da Lei Orçamentária Anual (LOA) n.º 3368 de 26/12/2022.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	EXECUTIVO		
02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
02.02.02	DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS		
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.129	Administracao de Receitas		
04.129.0404	FISCAL. ACOMP. DE RECURSOS PUBLICOS		
04.129.0404.2020	MANUT.DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENT		
<b>3.3.30.93.00</b>	<b>076 Indenizações e Restituições</b>		<b>176,28</b>
	1.571.000.0000	Transf. Estado Ref. Conv. outros Rep.	176,28
	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>176,28</b>

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação:

R\$ 176,28

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PERDOES, 19 DE JANEIRO DE 2023

---

HAMILTON RESENDE FILHO  
CPF: 214.274.536-91  
PREFEITO MUNICIPAL